



Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Estadual nº 1177 de 30/11/1976
Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Municipal nº 1883 de 20/11/1996
Declarada de Utilidade Pública Federal conforme Portaria nº 735 de 13/08/2001
CEBAS conforme Portaria nº 91 de 13/05/2019

EDITAL DA PATRULHA MIRIM DE CORDEIRÓPOLIS

A atual diretoria da Patrulha Mirim de Cordeirópolis convida os cidadãos Cordeiropolenses que desejam assumir os destinos da Entidade no próximo biênio 2022/2024, para apresentarem suas chapas até o dia 13 de Outubro de 2022, às 17 horas, em sua sede, sito Rua Graciano Leme, 177 – Residencial Santa Rita.

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA CONVITE

Convidamos os Senhores “Associados Honorários” desta Entidade, considerados quando em exercício de suas funções, a saber: Prefeito Municipal, Presidente da Câmara Municipal, Delegado de Polícia, Conselho Tutelar, Presidentes de Clubes de Serviços e de Entidades, declaradas de Utilidade Pública, e os “Associados Contribuintes”, que são os que contribuem mensalmente com a Entidade, conforme o artigo 6º dos autos do Estatuto da Patrulha Mirim de Cordeirópolis, para que no dia 15 de Outubro de 2022 às 18 horas, nas dependências da Sede da Entidade, votarem para a nova Diretoria e Conselho Fiscal da Patrulha Mirim de Cordeirópolis.

Cordeirópolis, 12 de Setembro de 2022.

RICARDO MARINO
Presidente da Patrulha Mirim de Cordeirópolis